

# CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI

INDICAÇÃO Nº 190 / 17

ENCAMINHADA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI  
07/08/17  
F. de S. Nary

Senhor Presidente:

A vereadora que subscreve, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito, para avaliar o projeto encaminhado em anexo para abertura de cotas de trabalho para moradores em condição de rua.

(Justificativa: Os cidadãos que habitam as ruas, em razão das mais diversas questões, encontram resistência das empresas e da sociedade para se reinserirem no mercado de trabalho e, assim, terem condições para abandonarem as ruas. Este projeto tem por intuito auxiliar no resgate da dignidade dessas pessoas tendo como instrumentos o trabalho e o cuidado psicossocial na área da saúde.

Finalmente, que cópia da presente seja encaminhada ao Ilustre Prefeito.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.

<b>Câmara Municipal de Bariri</b>
07 AGO. 2017
<b>PROTOCOLO</b> Nº <u>669</u>

  
Maria Pia Betti Pio da Silva Nary  
Vereadora